Registrado às f. 166
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 27 de setembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 de setembro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 343, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Jucélia Ribeiro dos Santos Reis**, titular do cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula 1.734, a qual foi nomeada pela Portaria n.º 061 de 13/04/2015, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 27 de setembro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024